

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.169/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.538/2012 (Processo CEE nº 402/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino e (02) duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 11-02-2011, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Bairro Praia de Santa Helena, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Recepcionista.

Vitória, 25 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação